



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SEMTUR**

---

**9ª. CORRIDA NACIONAL DE JERICOS MOTORIZADO 2010.**  
**REGULAMENTO**

**DA ORGANIZAÇÃO**

**ART.1º** - Este regulamento somente terá validade para a 9ª **CORRIDA NACIONAL DE JERICOS MOTORIZADO 2010**, seus adendos e as decisões tomadas na pista, pela equipe de coordenação para a prova em questão. A prova será realizada no **dia 14 de fevereiro de 2010 a partir das 10:00 horas da manhã**. Os casos omissos ou passíveis de interpretação serão resolvidos na pista pelos mesmos.

**ART.2º** - A Competição será em tempo indeterminado, com limite mínimo de quatro (04) voltas e máximo de seis (06) voltas.

§ **Primeiro** - O tempo da competição somente será alterado se não houver condições de corrida. Tal alteração somente será tomada por solicitação de Pilotos e de comum acordo com a Direção de Prova.

§ **Segundo** - Somente tomarão parte da prova os pilotos que forem inscritos com a equipe de coordenação de no máximo de uma (01) hora de antecedência do início da corrida.

§ **Terceiro** - Fica vedado à participação de menores de idade e acompanhantes na hora da corrida.

**INSCRIÇÃO**

**ART.3º** - Os pilotos somente poderão fazer suas inscrições na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, em horário comercial das 7h30min às 13h30min, o regulamento, deverá ser adquirido no ato da inscrição. No local do treino também serão divulgados pela imprensa.

Parágrafo Primeiro - Não será cobrado taxa de inscrição. Se a equipe for participar com dois Pilotos, deverão ser duas inscrições. E o 2º Piloto, somente fará a troca,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SEMTUR**

após comunicação da Equipe com os comissários para acompanhamento.

**Parágrafo Primeiro** - Não será cobrado taxa de inscrição. Se a equipe for participar dois Pilotos deverão ser duas inscrições. E o 2º Piloto, somente fará a toca, após comunicação da Equipe com os comissários para acompanhamento.

**Parágrafo Segundo** - Poderão participar das inscrições os jericos de 1 Pistão e 2 pistões, os jericos de 1 pistão disputará a corrida com outro jerico da mesma categoria, o jerico de 2 pistão disputará a corrida com outro da mesma categoria.

**Parágrafo Terceiro** - Não haverá tolerância para horário de inscrição e um termo de responsabilidade pelo Regulamento Particular.

**Parágrafo Quarto** - Qualquer piloto inscrito, deverá assinar a ficha de Inscrição e um termo de responsabilidade para participar da etapa.

**Parágrafo Quinto** - Após a inscrição os pilotos receberão as credenciais de direito, bem como a liberação do seu veículo de competição para entrada no Box.

#### **DO PILOTO**

**ART. 4º** - É obrigação do piloto/equipe, enquadrar seu veículo de competição no Regulamento Técnico, sob pena de desclassificação.

**ART. 5º** - É obrigatório o uso de equipamento pessoal de segurança completo como, a saber:

- a) Capacete;
- b) Freio;
- c) Cinto de Segurança;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SEMTUR**

---

d) Banco (Fixo);

**Parágrafo Único** - A falta de qualquer equipamento de segurança pessoal impedirá a participação do piloto na prova.

**ART. 6°** - O piloto é responsável pelos atos e omissões de sua equipe, amigos e parentes estando uniformizados ou não. Qualquer irregularidade é passível de punição que será definida pelos comissários desportivos.

**ART. 7°** - Todos os pilotos comparecerão na pista do JERICODROMO no máximo duas horas antes da corrida para o início da competição caso contrário será desclassificado pela comissão organizadora.

**ART. 8°** - Será permitida a presença, apenas de três (03) componentes da equipe no Box, devidamente uniformizados, os uniformes deverão ter o N°. do Jerico.

**Parágrafo Único** - O Piloto somente poderá sair do Box para Treinos Livres, após Vistoria Técnica e autorização do Oficial de Box. Proceder ao contrário gera punição.

#### **DA COMPETIÇÃO**

**ART. 9°** - Os pilotos deverão estar atentos ao horário de largada estipulada pelo Regulamento. A Direção de Provas, antes da Formação do Grid, liberará os pilotos para uma volta, onde poderão parar no Box para últimos acertos. Os mesmos deverão obedecer, alinhando de acordo com a listagem da formação do Grid indicada pelos fiscais de largada. O procedimento de Largada será definido no local. A queima de largada será julgada pelos comissários.

**Parágrafo Primeiro** - O Oficial de Box estará orientando as equipes/pilotos para procederem de acordo com orientação da Direção de Prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SEMTUR**

---

**Parágrafo Segundo** - Caso o piloto não esteja pronto para sair do Box, quando solicitado pelo Oficial, o mesmo não mais sairá para formação do Grid, largando do Box quando último carro passar após a largada, respeitando orientação do Oficial.

**Parágrafo Terceiro** - Os pilotos que por qualquer motivo tiverem de largar do Box, deverá sair antes que o líder complete a segunda volta. Do contrário, não mais sairão.

**Parágrafo Quarto** - Quando o Grid de Largada estiver sendo formado, o piloto que, por algum motivo mecânico ou de posicionamento, se sentir prejudicado, deverá colocar o braço esquerdo para fora do carro, acenando para o Diretor de Prova manifestando sua intenção. O diretor poderá dar a largada ou não. Nenhum piloto poderá sair do jericó, sob pena de Stop Go.

**Parágrafo Quinto** - Será exigido o mínimo de 04 (quatro) Jericos para realização de cada bateria, conforme o numero do jericó.

**Parágrafo Sexto** - A corrida terá mínimo 05 (cinco) baterias de onde sairão os classificados para final.

**Parágrafo Sétimo** - Se por motivo mecânico ou disciplinar o piloto não puder alinhar no Grid de Largada, sua posição ficará vaga, ou seja, nenhum piloto alinhará em seu lugar.

**Parágrafo Oitavo** - Será expressamente proibido o uso de qualquer tipo de acessórios (corrente e parafusos) nos pneus dos jericos na hora da competição, sob pena de desclassificação, exceto correntes para os jericos não traçados.

**Parágrafo Nono** - Acerto do jericó no Grid de Largada somente será permitido com aprovação e acompanhamento da equipe de coordenação. Para tal acerto será avisado o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SEMTUR**

tempo de duração. Passando o tempo estipulado o jericó será retirado do Grid.

**Parágrafo Décimo** - Fica proibido o uso de qualquer acessório que caracterize dois motores.

**ART. 10°** - A Volta de apresentação terá a frente o Carro Madrinha, que manterá o pelotão em baixa velocidade, iniciando o procedimento de largada da Etapa. Não permitida ultrapassagem de concorrentes sob qualquer pretexto. Tal procedimento gera penalidade.

**ART. 11°** - Somente a equipe de coordenação poderá anular a largada ou mesmo interromper a prova.

**ART. 12°** - Apenas veículos de socorro e da Direção de Prova, desde que autorizados pela equipe de coordenação, poderão ter acesso à pista durante a corrida.

**ART. 13°** - Qualquer decisão da equipe de coordenação quanto a risco com a prova em andamento, a bandeira amarela será agitada, seguindo orientação do posto da Direção de Provas. O Líder da Bateria deverá diminuir a velocidade orientando os outros pilotos. Quando o ocorrido, os pilotos não deverão efetuar ultrapassagens. Impondo a fila indiana em baixa velocidade e permanecerá até que a Direção de Provas libere a pista. A ultrapassagem com bandeira amarela agitada implica em punição com Stop Go.

**Parágrafo Primeiro** - Liberado a pista as bandeiras amarelas serão substituídas pelas verdes e os pilotos deverão prestar atenção na sinalização da equipe de coordenação. O Líder deverá segurar o pelotão em baixa velocidade, para a nova Largada que será Lançada. Caso não se resolva o problema, ou o mesmo seja grave, a Bandeira Vermelha será mostrada, devendo os pilotos para seus carros, imediatamente, em local seguro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SEMTUR**

§ **Segundo** - O procedimento de Bandeira Vermelha - Interrupção da Prova - deverá obedecer, para nova largada, o Grid original se acontecer antes de completar a 2ª volta. Caso contrário será interrompida antes da 2ª volta os carros que tiverem condições de Largar, mesmo os que não participaram da anterior, poderão fazê-la normalmente em sua antigas posições.

§ **Terceiro** - A decisão de encerrar a prova é única e exclusiva da equipe de coordenação, após A Votação entre si sobre os motivos apresentados.

**DAS PREMIAÇÕES**

**ART.14º** - Serão premiados os 04 primeiros colocados da prova. A premiação ofertada pela **9ª. CORRIDA NACIONAL DE JERICOS MOTORIZADO 2010** será a seguinte:

**Categoria 1º Pistão**

- 1º Colocado - **01 MOTO BROZ MOD.2009(partida elétrica)**
- 2º Colocado - **01 MOTO CG TITAN 150cc MOD.2009(partida elétrica)**
- 3º Colocado - **R\$ MOTO POP**
- 4º Colocado - **R\$ 1.500,00**

**Categoria 2º Pistão**

- 1º Colocado - **01 MOTO BROZ MOD.2009(partida elétrica)**
- 2º Colocado - **01 MOTO CG TITAN 150cc MOD.2009(partida elétrica)**
- 3º Colocado - **R\$ MOTO POP**
- 4º Colocado - **R\$ 1.500,00**

§ **Primeiro** - Os demais concorrentes participantes, receberão um troféu como premio de participação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SEMTUR**

**ART. 15°** - É expressamente proibido atravessar ou invadir a pista durante a prova, sem autorização da equipe de coordenação. Tal atitude será julgada e poderá gerar punição para Equipe infratora.

**ART. 16°** - Tanto pilotos quanto membros de Equipes são expressamente proibidos de ingerir bebidas alcoólicas antes e durante o Evento. Para o piloto a punição e a perda do direito de participação da Prova. Os membros de Equipes serão retirados do local do evento e proibidos de entrar em circuitos durante as provas.

**ART. 17°** - Piloto que por ventura vier usar de seu veículo para prejudicar o seu concorrente intencionalmente, como por exemplo, atravessar o seu veículo para dificultar a ultrapassagem do mesmo será desclassificado.

**ART. 18°** As infrações ao presente Regulamento e seus adendos, e o desrespeito aos membros da equipe de coordenação de Provas, cometido por pilotos ou membros de Equipes, serão objeto das seguintes penalidades.

**Stop Go** - Paralisação de 10 segundos da Direção de Prova, ficando a escolha do piloto/equipe em qual volta se apresentará para pagamento da punição, não ultrapassado as 05 voltas subseqüentes a da indicação da penalidade o não cumprimento gera nova punição que será apresentada com bandeira diagonal preta e branca e com o N° do jericó.

**Exclusão** - Apresentada com bandeira preta e com N° do carro.

**Desclassificação** - Após relatório da Comissão Técnica ou decisão da equipe de coordenação.

**ART. 19°** - A desclassificação de um piloto por desrespeito a norma de regulamento pela equipe de coordenação assumirá sua posição o próximo piloto, completando o Grid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SEMTUR**

de largada. O local do Grid ficará vago do que desclassificado.

**Parágrafo Primeiro** - As Premiações indicadas no regulamento, exceto os troféus, só serão entregues após finalização da vistoria técnica no fim do evento.

§ 2º. Será desclassificado o piloto que por qualquer motivo vier a tumultuar ou prejudicar a competição.

**ART. 20º** - Somente será permitido o auxílio ao piloto na pista, por membros de sua Equipe, devidamente autorizados pela comissão de coordenação. O Carro deverá estar em local.

**ART. 21º** - Os primeiros quatro pilotos colocados deverão se dirigir ao local de entrega da premiação logo após o encerramento da Prova, para recebimento dos prêmios junto a comissão organizadora.

**RECLAMAÇÕES:**

**ART. 22º** - As reclamações contra jericos e pilotos, só serão julgadas se derem entrada junto à equipe de coordenação da prova dentro do prazo de 30 minutos contados a partir da divulgação do Resultado Oficial.

**ART. 23º** - As reclamações deverão ser julgadas no mesmo dia do evento. Salvo, haja falta de condições para verificação específica ou não haja tempo hábil.

**ART. 24º** - Fica expressamente proibido o uso de pneus de motos ou outros pneus recauchutados com cravos semelhantes a pneus de moto, turbina, intercooler e outros acessórios nos jericos na atual corrida de 2010.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os jericos participantes do desfile do dia 13 e na 9ª Corrida Nacional de Jericos Motorizados no dia 14 de fevereiro poderão participar com propagandas de empresas patrocinadoras. Fica expressamente proibido o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SEMTUR**

uso de nomes de pessoas físicas em camisetas, jericos, bonés, placas, faixas e outros .

O regulamento em questão poderá receber adendos que estarão no regulamento distribuídos na semana da realização do evento. Outros adendos também poderão ser incluídos no dia da prova pelos comissários técnicos ou desportivos.

**OBSERVAÇÃO** - Especificação dos motores permitidos na corrida:

Para a categoria em questão o B-18 ou similar desde que não ultrapasse a 14 HP.

Para categoria 2 pistões , motor B-27 ou similar desde que não ultrapasse a potência do mesmo. Conforme acordado na Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Jeriqueiros de Alto Paraíso- AJAPRE. Datada em 29 de novembro de 2008, ata nº 5.

ALTO PARAÍSO 27 DE JANEIRO DE 2010.

LUIZ CARLOS BATISTA  
Presidente da Comissão Organizadora